



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 178 / 2025

Protocolo: _____

Data: 1 / 1 Hora: _____ Ofício nº: _____

(Aprovado) (Reprovado) na 10^a SO, realizada
em 15 / 04 / 25, _____ adendo

Presidente

Taciano Goulart Campeira Lotte

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga o atendimento de Saúde Infantil em Bertioga através do Programa Saúde nas Escolas e Creches.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância fundamental da saúde infantil para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de uma sociedade mais justa e saudável;

Considerando os benefícios comprovados do Programa Saúde na Escola (PSE) como estratégia eficaz para a promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento da saúde dos estudantes no ambiente escolar;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde para as crianças do nosso município, especialmente aquelas em idade escolar e que frequentam creches;

INDICO a urgente necessidade de ampliar os atendimentos de saúde infantil no município de Bertioga, implementando e intensificando as ações do Programa nas escolas e creches municipais.

A ampliação do PSE em Bertioga trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar e para a saúde das nossas crianças, dentre os quais destacamos:

Aumento do acesso aos serviços de saúde: Levar o atendimento de saúde para dentro das escolas e creches facilita o acesso das crianças a consultas médicas, odontológicas, avaliações nutricionais, psicológicas e outras ações de promoção e prevenção, superando barreiras geográficas e socioeconômicas.

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece."
Filipenses 4:13



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Detecção precoce de problemas de saúde: O acompanhamento regular da saúde das crianças no ambiente escolar permite a identificação precoce de doenças, transtornos de desenvolvimento, problemas de visão, audição, saúde bucal e outras condições que podem impactar negativamente seu aprendizado e bem-estar.

Promoção da saúde e prevenção de doenças: O PSE desenvolve ações educativas sobre temas relevantes para a saúde infantil, como alimentação saudável, higiene pessoal, prevenção de violência, saúde sexual e reprodutiva, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis desde a infância.

Fortalecimento da articulação entre saúde e educação: A parceria entre as equipes de saúde e educação possibilita uma abordagem integral da saúde das crianças, com a troca de informações e o desenvolvimento de ações conjuntas para atender às necessidades específicas de cada aluno.

Redução do absenteísmo escolar: Crianças com a saúde em dia tendem a faltar menos às aulas, o que contribui para um melhor desempenho escolar.

Melhora da qualidade de vida das crianças e suas famílias: A intervenção precoce e as ações de promoção da saúde proporcionadas pelo PSE impactam positivamente a qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como ao Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Educação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Bertioga, 15 de abril de 2025

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece."
Filipenses 4:13

José Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente